



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO ÂMBITO DO QUE NOS CABE APRECIAR EMITIMOS PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 171/2025, de 07 de julho de 2025, de autoria do vereador PROF.º DR. THIAGO REIS que dispõe sobre: **"A SUBSTITUIÇÃO DA TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA POR TINTA FOTOLUMINESCENTE NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**. AO COMPULSARMOS OS AUTOS, ESTA COMISSÃO ACOMPANHA E MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR

BOA VISTA-RR, 23 DE SETEMBRO DE 2025.


ITALO OTÁVIO
PRESIDENTE


MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


BRUNO PEREZ
MEMBRO